

DECRETO Nº 032/2012

Que dispõe normas no paço municipal.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Que a partir desta data os veículos de propriedade desta Municipalidade utilizados pelas secretarias instaladas no paço Municipal sejam devidamente recolhidos no pátio da sede da Prefeitura no final do horário de expediente, e as chaves dos mesmos deverão ser entregues ao Coordenador do Departamento de Frotas.

Parágrafo Único - Esta medida não se aplica aos veículos que estão fora do Município a serviço da Municipalidade e também os que estão a disposição do Departamento de Cadastro Tributação e Fiscalização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Barra do Bugres - MT, 02 de maio de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

MARCOS JOEL MAFEI DA COSTA
Sec. Mun. Adm. e Finanças